



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.450

Conde, 05 de dezembro de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0138/2018

Conde, 03 de Dezembro de 2018.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0969, de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11301	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	
		180.000,00
TOTAL		180.000,00
2.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0034.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
21201	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
		5.000,00
TOTAL		5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		185.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0027.1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSIN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - Recursos do Exercício	
		185.000,00
TOTAL		185.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		185.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0161/2018 CONDE – PB 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e fiscal respectivamente, do contrato de nº 00198/2018, objeto de contrato, constante no processo administrativo que tramitam nesta Prefeitura:

Gestor(a)	Fiscal
Barbara Melo de Freitas Lins Cruz – Mat. 10003	Fillipi Correia Gomes de Oliveira – Mat. 10149

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita